



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2025, Edição nº 6585, Página nº 04-07

DECRETO Nº 5.775/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 331.975,83 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, oitenta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	8.005,73
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.447,72
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	126.665,12
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	7.877,68
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	2.894,18
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
102 - FUNDEB 30%	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	21.889,18
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	72,43



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	94.040,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	10.944,72
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2039 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.948,70
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	190,37
TOTAL	R\$	331.975,83

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	8.005,73



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.447,72
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
101 - FUNDEB 70%	R\$	21.889,18
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	72,43
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	137.436,98
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
102 - FUNDEB 30%	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	94.040,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	10.944,72
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2039 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.948,70



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	190,37
TOTAL	R\$	331.975,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
22 de Agosto de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito